



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 06/2024

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 24.000,000(Vinte e quatro mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

10-FUNÇÕES INERENTES AO RPPS
04-Despesas Administrativas do RPPS
09-Previdência Social
272-Previdência do Regime Estatutário
0032-Prev. Social a Serv Ativos/Inat./Pensionistas
2166-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA ENTRE REGIMES
33.90.86.00/2166-Compensações a Regimes de Previdência.....R\$ 24.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a “Redução” da seguinte rubrica:

10-FUNÇÕES INERENTES AO RPPS
02-Superávit Financeiro do RPPS
99-Reserva de Contingência
997-Reserva de Contingência do RPPS
9999-Superavit Financeiro do RPPS
9900-Reserva de Contingencia do RPPS.....R\$ 24.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM ___-
___/___/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 043/2024.

Três Forquilhas, 26 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa suplementar a rubrica de compensação a previdências para repasse à previdência do INSS, referente ao processo de tempo de contribuição do Senhor Santo Angelino Prusch Witt (1993 a 1995) conforme Certidão de tempo de contribuição e base de cálculo de aposentadoria.

Certos da atenção e aprovação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

Ao Senhor:
JARBAS JACOBY BREHM
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.